



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VII - Edição Nº 039 - Quinta-feira, 27 de abril de 2023.

Sumário

Leis Municipais.....	01
Atos do Poder Executivo.....	01
Publicações Particulares.....	01

Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 1.149, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação de Criatividade Artesanal de Tocantinópolis/TO".

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Tocantinópolis Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, na forma dos art. 45, II, art. 64, I e III da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação de Criatividade Artesanal de Tocantinópolis/TO com sede na Rua Maranhão, nº 506, Centro, usando o CNPJ sob o nº 04.841.746/0001-89.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 14 de abril de 2023.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE ABRIL 2023.

"Dispõe sobre licença por interesse particular concedida ao servidor (a) e adota outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal, resolve,

C O N C E D E R:

Art. 1º Ao servidor **ROMULO MARQUES CAMPOS**, matrícula nº 31584, ocupante do cargo de Digitador (a), lotado nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/04/2023 a 01/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 27 de abril de 2023.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicações Particulares

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou interessarem possa e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973 e em especial o curatelado **ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR**, na pessoa



de sua representante legal, **TÉSSIA GOMES CARNEIRO, MARIA DAS GRAÇAS LIMA, NUCELENA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA e SALOMÃO DIAS DE SOUSA** ou sucessores bem como os cônjuges, se casados forem, terceiros eventualmente interessados, eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos, que corre perante esta serventia do 2º Serviço Notarial de Tocantinópolis/TO que funciona à Rua XV de Novembro, nº 625, Centro, das 08:00 às 12:00horas e das 13:00hs às 17:00horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 25 (vinte e cinco) anos, formulado por **JAMES GOMES CARNEIRO**, brasileiro, convivente em união estável com Sílvia Conceição de Maria Marques Reis, médico, residente e domiciliado à Quadra 106 Norte, Alameda 23, Lote 25, em Palmas/TO e endereço eletrônico: jamesoc007@gmail.com, portador da CI/RG. 212.068 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 063 437 912-72, filho de João Manoel Carneiro de Brito e Irani Gomes de Brito, com recibo em 18,04,2023, tendo por objeto os imóveis que assim se descrevem e caracterizam: lote nº 02 localizado no Setor Aeroporto, quadra 03, registrado no livro 2-A fl. 61 com a área de 253 m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados) medindo o mesmo 11 m (onze metros) de frente, igual dimensão nos fundos e nas linhas laterais 23 m (vinte três metros) limitando-se ao norte com a Avenida Principal, ao sul com o lote nº 09, a leste com o lote nº 02 e a oeste com o lote nº 01, todos da mesma quadra; lote nº 04 localizado no Setor Aeroporto, quadra 03, registrado no livro 02-A fl. 62, com a área de 374 m² (trezentos e setenta e quatro metros quadrados) medindo o mesmo 11 m (onze metros) de frente, igual dimensão nos fundos e nas linhas laterais 34 m (trinta e quatro metros) limitando-se ao norte com a Avenida Principal, ao sul com o lote nº 17, a leste com o lote nº 05 e a oeste com o lote nº 03, todos da mesma quadra; lote nº 03 localizado no Setor Aeroporto, quadra 03, registrado no livro 02-A fl. 63, com a área de 374 m² (trezentos e setenta e quatro metros quadrados) medindo o mesmo 11 m (onze metros) de frente, igual dimensão nos fundos e nas linhas laterais 34 m (trinta e quatro metros) limitando-se ao norte com a Avenida Principal, ao sul com o lote nº 16, a leste com o lote nº 04 e a oeste com o lote nº 02, todos da mesma quadra, perfazendo a área total dos 03 (três) lotes 1.001 m²

(hum mil e um metros quadrados). Referidos imóveis são objetos das matrículas nº 361, 362 e 363 do RI desta Comarca de Tocantinópolis/TO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos eventuais interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação escrita com as razões de suas discordâncias cientes de que caso não contestando presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo REQUERENTE, o que não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A § 6º da Lei nº 6015/1973. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no diário eletrônico do município, no mural desta serventia e no fórum local para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos confrontantes nominados no preâmbulo deste que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, interpretando o silêncio como concordância. Expedido nesta Cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins pelo 2º Serviço Notarial, aos 26 de abril de 2023. Eu, _____, tabeliã que o digitei e assino. A tabeliã:.....



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 009/2017

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município